



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2023 - EL**  
Processo Administrativo nº 0118/2023 - EL

Torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **ALCIDIR FELCHILCHER**, realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, com julgamento **POR ITEM**, visando à alienação do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua XV de Novembro nº 26, Centro, Arroio Trinta, SC. **O protocolo de recebimento dos envelopes de proposta e documentação será feito até às 09:00 do dia 25/08/2023** ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, com **a abertura da sessão às 09:30 do mesmo dia**. A Licitação será regida nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e consoante às exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**I - DO OBJETO**

O objeto do presente Edital de Leilão consiste na **alienação de bens móveis inservíveis para o Fundo Municipal de Saúde e para o Município de Arroio Trinta - Santa Catarina, conforme Lei Municipal Nº 2073, de 13 de junho de 2023, pela melhor oferta, obedecidos os preços de acordo com avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, nomeada através do Decreto Nº 2442, de 18 de maio de 2023.**

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor da Oferta mínima (R\$)</b>
1	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, PLACA MLX8226, ANO 2014/2015, COR BRANCA, CHASSI 9BD17122LF5942307. PATRIMÔNIO Nº 004828 – Secretaria de Saúde	Un	1	22.000,00
2	VEÍCULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6, PLACA MKU2094, ANO 2014/2015, COR BRANCA, CHASSI 9BD197163F3189651.	Un	1	25.000,00

	PATRIMÔNIO N° 004887 - Secretaria de Saúde.			
3	PA-CARREGADEIRA MARCA MICHIGAM 75III, MODELO 4100 D, ANO 1984. PATRIMÔNIO N° 001341 - Secretaria de Infraestrutura.	Un	1	47.000,00
4	RETROESCAVADEIRA JCB 3 4X4, ANO 2008. PATRIMÔNIO N° 005135 - Secretaria de Infraestrutura.	Un	1	35.000,00
5	VEÍCULO FIAT STRADA FIRE 1.4, PLACA MGS0714, ANO 2009/2009, COR BRANCA, CHASSI 9BD27803M9715654. PATRIMÔNIO N° 002903 - Secretaria de Infraestrutura.	Un	1	9.000,00
6	VEÍCULO FIAT DOBLO ELX 1.8, PLACA MEZ9485, ANO 2008/2009, COR BRANCA, CHASSI 9BD11930591054882. PATRIMÔNIO N° 003098 - Secretaria de Infraestrutura.	Un	1	12.000,00
7	VEÍCULO GM MONTANA CONQUEST 1.8, PLACA MHJ2840, ANO 2005/2006, COR PRETA, CHASSI 9BGXLBO806C114395. PATRIMÔNIO N° 001991 - Secretaria de Infraestrutura.	Un	1	9.900,00
8	TRATOR DE PNEU BUDNY 85CV, MODELO 8540, SERIE 750113/2017. PATRIMÔNIO N° 005428 - Secretaria de Agricultura.	Un	1	49.400,00
9	TRATOR DE PNEU BUDNY 90CV, MODELO 9040, SERIE 900018/2016. PATRIMÔNIO N° 005594 - Secretaria de Agricultura.	Un	1	64.900,00
10	VEÍCULO GM CORSA HATCH JOY, PLACA MDY4628, ANO 2005/2005, COR PRATA, CHASSI 9BGXL68X05C280536. PATRIMÔNIO N° 001978 - Secretaria de Agricultura.	Un	1	3.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>277.200,00</b>

## II - DA DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes contendo documentação e proposta, deverão ser entregues no setor de licitações, que fará o protocolo de recebimento, localizado no auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, localizado à Rua XV de Novembro nº 26, em Arroio Trinta - SC, **até às 9h:00 horas do dia 25/08/2023**, em envelopes lacrados, contendo identificação clara e visível do proponente e a seguinte identificação externa:

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - /SC  
LEILÃO Nº 0001/2023 - PMAT  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)  
ENVELOPE N.º 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA/SC  
LEILÃO Nº 0001/2023 - PMAT  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)  
ENVELOPE N.º 02 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

As propostas para a presente Licitação poderão ser feitas por pessoas **jurídicas** ou **físicas**, devidamente documentadas ou legalmente representadas.

### **Pessoa Jurídica:**

Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- h) Caso seja representada por **procurador**, este deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda. Este documento deverá ficar fora dos envelopes.

Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Comissão de Licitações. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

## **Pessoa Física:**

Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de **Identidade** e **CPF** (trazer os originais para que se possa autenticar as cópias);
- b) Cópia de um Comprovante de Residência atualizado (trazer o original para que se possa autenticar a cópia);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- f) Caso seja representada por **procurador**, este deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda. Este documento deverá ficar fora dos envelopes.

Os documentos poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Comissão de Licitações. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

### **III - DAS PROPOSTAS**

As propostas serão feitas por lance em envelope fechado, os quais deverão ser entregues até às **09h:00m** do dia **25/08/2020**, quando às **09h:30m** o Leiloeiro designado pelo Município junto a comissão de apoio, procederá à abertura dos envelopes.

Os proponentes interessados em participar nesta licitação, deverão preferencialmente trazer a proposta de preços (**ARQUIVO “COT”**) salva em um Pen Drive ou CD, pois a mesma será transportada para o Sistema de Compras. Uma via impressa do arquivo deve integrar o envelope da proposta, ou segundo seu modelo, conforme **Anexo II – Proposta**.

### **IV - DOS LANCES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Abertas as propostas, serão lançados no sistema os valores iniciais das proponentes, em seguida, inicia-se a fase dos lances verbais, onde o Leiloeiro designado pelo Município, irá coordenar os lances e os membros da comissão de licitações irão ajudá-lo. **Será considerado vencedor o proponente que apresentar o maior lance unitário, a partir do valor avaliado.**

O vencedor do lance deverá efetuar o pagamento do valor oferecido à vista, na entrega do bem pela Prefeitura, que será realizada após a Homologação e Adjudicação do objeto. Sendo o pagamento em **cheque**, a entrega do bem somente será efetuada após a compensação do cheque.

O vencedor do leilão fica obrigado a retirar os bens adquiridos por força do presente Processo Licitatório imediatamente após a Autorização de Fornecimento, correndo por sua conta e risco as despesas com transporte e remoção.

A entrega do Bem será feita após a liberação do Departamento Financeiro.

Cabe à Comissão Municipal de Licitações, após o prazo de três dias úteis, dar destinação que julgar mais conveniente ao bem que não for retirado.

## V - DOS RECURSOS

Os recursos administrativos, no exercício do art.41, parágrafo primeiro da Lei n. 8.666/93 de 21/06/93 com suas alterações posteriores, serão protocolados no Departamento de Compras do Município, na sede da Prefeitura Municipal, sem prejuízo do disposto no art.113 da mesma lei.

## VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

O leiloeiro e a Comissão de Apoio, é a que foi nomeada por força do Decreto nº 2473 de 07 de agosto de 2023, a qual será a responsável pelo leilão, na forma da Lei.

Ao comprador que desistir posteriormente da aquisição, após ter dado o lance máximo, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei n. 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Os bens móveis, objetos deste Edital, estarão à disposição dos interessados em averiguar o estado de conservação, no horário matutino das 07h:30m às 11h:30m e vespertino das 13h:00m às 17h:00m, através de agendamento prévio, conforme informado a seguir:

- **Itens 01 e 02 – Patrimônio Secretaria de Saúde:** Na localidade da garagem de veículos da Secretaria de saúde, localizada a Rua Francisco Nava, em frente a Unidade de saúde, agendamento pelo telefone para contato (49) 3535-6407, Sr. Paulo Renato de Moraes.

- **Itens 03, 04, 05, 06, e 07 – Patrimônio Secretaria de Infraestrutura:** Na localidade da garagem de máquinas do Município, tendo como endereço a Rua Francisco Nava, próximo a Casa Mortuária, saída para Treze Tílias, agendamento pelo telefone para contato (49) 3535-0110, Sr. Joarez Lidani.

- **Itens 08, 09 e 10 – Patrimônio Secretaria de Agricultura:** Na localidade da garagem de máquinas do Município, tendo como endereço a Rua Francisco Nava, próximo a Casa Mortuária, saída para Treze Tílias, agendamento pelo telefone para contato (49) 3535-6036, Sr. Orlando Baldo.

O vencedor da proposta homologada deverá aceitar os bens no estado em que eles se encontram no dia da abertura do Edital.

Constituir-se-á em critério para julgamento, unicamente o melhor preço unitário.

Todos os interessados terão direito de visita e de vistoria dos bens, entendendo-se que, participando do Leilão, o interessado declara, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou os bens que estão sendo leiloados, tendo conhecimento das características de cada bem.

O Município fica isento de eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre os bens.

A retirada dos bens será acompanhada pelo Leiloeiro ou seu preposto e ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura.

O Prefeito poderá **revogar a licitação** em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

Faz parte integrante deste Edital o Termo de Avaliação feito pela Comissão especialmente nomeada para este fim pelo Decreto nº 2442 e a Lei Municipal nº 2073 de 13 de junho de 2023 que autorizou a venda dos bens.

As dúvidas oriundas da interpretação do presente Edital, serão resolvidas na forma da Lei n. 8.666/93 de 21/06/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

São parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I – Modelo Procuração;**
- b) **ANEXO II – Formulário da Proposta.**
- c) Laudo de Avaliação feito pela Comissão especialmente nomeada para este fim pelo Decreto nº 2442
- d) Lei Municipal nº 2073 de 13 de junho de 2023 que autorizou a venda dos bens.

Arroio Trinta – SC, 08 de agosto de 2023.

**ALCIDIR FELCHILCHER**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/203 - PMAT

#### PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, ENDEREÇO COMPLETO ----  
\_\_\_\_\_, por meio de NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA \_\_\_\_\_,  
constitui como suficiente seu PROCURADOR o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na  
Licitação Leilão Público Nº 0001/2023, outorgando ainda poderes específicos para efetuar o  
credenciamento, efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais  
atos necessários e inerentes ao presente procedimento licitatório.

CIDADE/ESTADO \_\_\_\_\_, DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL  
E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA*

**OBS: COM ASSINATURA DO  
OUTORGANTE RECONHECIDA EM  
CARTÓRIO**

## ANEXO II

### EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2023 - PMAT

#### PROPOSTA

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SANTA CATARINA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2073, DE 13 DE JUNHO DE 2023, PELA MELHOR OFERTA, OBEDECIDOS OS PREÇOS DE ACORDO COM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2442, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor da oferta (R\$)
1	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, PLACA MLX8226, ANO 2014/2015, COR BRANCA, CHASSI 9BD17122LF5942307. PATRIMÔNIO Nº 004828 – Secretaria de Saúde	Un	1	
2	VEÍCULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6, PLACA MKU2094, ANO 2014/2015, COR BRANCA, CHASSI 9BD197163F3189651. PATRIMÔNIO Nº 004887 - Secretaria de Saúde.	Un	1	
3	PA-CARREGADEIRA MARCA MICHIGAM 75III, MODELO 4100 D, ANO 1984. PATRIMÔNIO Nº 001341 - Secretaria de Infraestrutura.	Un	1	
4	RETROESCAVADEIRA JCB 3 4X4, ANO 2008. PATRIMÔNIO Nº 005135 - Secretaria de Infraestrutura.	Un	1	
5	VEÍCULO FIAT STRADA FIRE 1.4, PLACA MGS0714, ANO 2009/2009, COR BRANCA, CHASSI 9BD27803M9715654. PATRIMÔNIO Nº 002903 - Secretaria de Infraestrutura.	Un	1	
6	VEÍCULO FIAT DOBLO ELX 1.8,	Un	1	

	PLACA MEZ9485, ANO 2008/2009, COR BRANCA, CHASSI 9BD11930591054882. PATRIMÔNIO N° 003098 - Secretaria de Infraestrutura.			
7	VEÍCULO GM MONTANA CONQUEST 1.8, PLACA MHJ2840, ANO 2005/2006, COR PRETA, CHASSI 9BGXLBO806C114395. PATRIMÔNIO N° 001991 - Secretaria de Infraestrutura.	Un	1	
8	TRATOR DE PNEU BUDNY 85CV, MODELO 8540, SERIE 750113/2017. PATRIMÔNIO N° 005428 - Secretaria de Agricultura.	Un	1	
9	TRATOR DE PNEU BUDNY 90CV, MODELO 9040, SERIE 900018/2016. PATRIMÔNIO N° 005594 - Secretaria de Agricultura.	Un	1	
10	VEÍCULO GM CORSA HATCH JOY, PLACA MDY4628, ANO 2005/2005, COR PRATA, CHASSI 9BGXL68X05C280536. PATRIMÔNIO N° 001978 - Secretaria de Agricultura.	Un	1	
<b>Total Geral</b>				

Arroio Trinta, ...../...../.....

**Pessoa Jurídica**

Razão Social:

Endereço completo:

Estado:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Carimbo CNPJ da Empresa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal  
(Pessoa Jurídica)

**OU**

**Pessoa Física**

Nome Completo:

Endereço completo:

Estado:

CPF:

RG:

Telefone:

Celular:

E-mail:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente  
(Pessoa Física)